

DECRETO Nº 971 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 446.332,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 682 de 21 de agosto de 2000, e com o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 446.332,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o disposto no Art. 1º desta Lei, serão da forma especificada:

I – Os recursos de R\$ 379.382,20 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), terão como fonte o aditamento ao Contrato nº 438/98 e Subprojeto nº RJ3305150042, firmado entre o Município, através do Executivo Municipal e o Ministério da Saúde, representado pelo Banco do Brasil S/A, através das ordenações orçamentárias próprias;

II – Os recursos de R\$ 66.949,80 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), referente a contra-partida municipal correrão por conta de anulação, com base no Art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, de acordo com a Cláusula Segunda do citado aditivo.

CONTINUAÇÃO DO DECRETO 971 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de dezembro de 2000.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
Waldecy Augusto de Almeida
Alessandro Guerra Ferreira

ANEXO AO DECRETO Nº 971 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Saúde</i>			
2006.13754282.035	4311-00	30.000,00	
2006.13754281.028	4120-00		66.949,80
2006.13754281.028	4120-06		379.382,20
<i>Secretaria de Obras Públicas</i>			
2007.16070212.039	3132-00	36.949,80	
TOTAL		66.949,80	446.332,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 05 de dezembro de 2000.

Sebastião Célio Ferreira